

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público;
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação Técnico Profissional somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Técnico Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub judices à ACADEPOL	03/01/2023
Matrícula dos candidatos sub judices com apresentação de documentos	04/01/2023 (9h às 15h)
Publicação da Homologação de Matrícula	05/01/2023
Aula Inaugural	05/01/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2023.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

ANEXO I

Delegado de Polícia Civil (DPC)	
NOME	INSCRIÇÃO
Paulo Eduardo Vaz Bentes	100004529
Ronaldo Adriano Miranda de Deus	100004316

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL - DPC
CONCURSO PÚBLICO C - 206**

EDITAL Nº 92/2023-SEPLAD/PCPA, 02 DE JANEIRO DE 2023

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata na condição sub judice abaixo especificada, para a Matrícula ao Curso de Formação do Concurso C-206.

401 - Delegado de Polícia Civil (DPC)			
NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL Nº	NOTA FINAL 1ª FASE
Samary Dos Santos Costa	4120016075	0820645-80.2022.8.14.0000	16.35

1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1 A candidata convocada para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá encaminhar os documentos listados no subitem 2.1 deste edital, através do link eletrônico <https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula>, no dia 04 de janeiro de 2023, de 0h00min até as 15h00min observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.2 A candidata, se optar por fazer a matrícula presencialmente, deverá comparecer na Sede da Academia de Polícia Civil do Estado do Pará, no dia 04 de janeiro de 2023, no horário de 9h00min às 15h00min, localizada na Rodovia BR 316, Km 13 - Bairro Centro, Marituba - PA, 67105-290 (Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP).

2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação, os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e encaminharem através do link acima mencionado ou entregarem presencialmente, a seguinte documentação:

- a) ser aprovado e classificado na primeira fase do concurso público
- b) cédula de identidade;
- c) título de eleitor com respectivo comprovante de quitação;
- d) CPF/MF;
- e) PIS/PASEP (se cadastrado);
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de educação física e defesa pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- j) formulário de matrícula devidamente preenchido;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do concurso.

2.2. Os documentos deverão ser enviados em arquivos salvos no formato PDF, caso sejam encaminhados por meio eletrônico.

1.3 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.4 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

1.5 O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar nº 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

1.6 O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3. DO CRONOGRAMA PREVISTO:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC	
AÇÃO	PERÍODO
Convocação dos candidatos sub judices à ACADEPOL	03/01/2023
Matrícula dos candidatos sub judices à ACADEPOL com o envio de documentos através do link https://acadepol.pc.pa.gov.br/matricula	De 0h00min até as 15h00min do dia 04/01/2023
Matrícula dos candidatos sub judices que optarem pela entrega dos documentos de forma presencial	04/01/2023 (9h às 15h)
Publicação da Homologação de Matrícula	05/01/2023
Aula Inaugural	05/01/2023

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de janeiro de 2023.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C - 207**

**EDITAL Nº 96/2023-SEPLAD/PCPA, 02 DE JANEIRO DE 2023
HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE CANDIDATA SUB JUDICE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento de decisão judicial, TORNAM PÚBLICA a homologação da matrícula na 2ª turma do Curso de Formação Profissional da candidata na condição sub judice, conforme os termos dos Editais nºs 01/2020 e 94/2022, do Concurso Público nº C-207.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA DE CANDIDATA SUB JUDICE NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2ª TURMA)

1.1. A candidata sub judice abaixo especificada teve a matrícula homologada na 2ª turma do Curso de Formação Profissional.